



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 632/06

ATA Nº 781/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 25/04/06, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs. DETT 994/065 da Izantur Transportes Ltda., DETT 1560/069 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 1516/060 e DETT 5838/053 da Reunidas S.A. Transportes Coletivos, DETT 1714/066, DETT 1716/069, DETT 553/069, DETT 1715/062 e DETT 1712/063 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 1547/062 da Transportes Coletivos União do Vale Ltda., DETT 1420/062 da Prefeitura Municipal de Marema, DETT 1387/065 e DETT 1386/069 da Ellatur Viagens e Turismo Ltda; **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 1518/062 e DETT 5959/055 da Reunidas S.A. Transportes Coletivos, DETT 1630/067 da Pluma Conforto e Turismo S.A., DETT 314/064 da Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda., DETT 1709/062 da Transporn Transportes Ltda., DETT 1416/065 da Coiote Transporte e Turismo Ltda. Florianópolis, 25 de abril de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**